

Sobre Recolhimento do INSS

É obrigação da empresa recolher a previdência social dos seus prestadores de serviço Pessoa Física, na condição de prestadores de serviço Autônomo. O valor da retenção será a correspondência de 11% da sua produção de guias.

O prestador pode deixar de recolher o INSS, ou diminuir esse valor quando já faz o recolhimento seja pelo teto, ou por menor valor, em outras empresas que possua vínculo empregatício, pró-labore ou prestação de serviço.

Para que o mesmo se valha dessa isenção ou complemento do INSS o prestador deverá preencher a declaração de INSS padrão e enviar **MENSALMENTE** à ODONTOLIFE junto com o holerite/comprovante de rendimento das outras fontes para fins de comprovação de vínculo e valor de remuneração utilizada para esse abatimento.

Importante: Para validação e envio do E-Social, é importante que informação seja completa e atualizada (Remuneração Base da Contribuição e valor já descontado de INSS).

Junto à comprovação, deve ser enviada a Declaração de Recolhimento do INSS por meio do canal de atendimento SAD – Meus Protocolos.

Importante: O envio deve ser baseado conforme datas que constam no Cronograma de Produção Anual.

É possível encontrar a **Declaração de INSS** tanto no campo de **Manuais**, quanto no campo de **Formulários**.

The screenshot shows the OdontoLife website interface. At the top, there's a navigation bar with links for 'Mapa do site', 'Acessibilidade', 'Informações Covid-19', 'A Operadora', 'Encontre Seu Dentista', 'IDSS', 'Blog', 'Contatos', and 'Sair'. Below the navigation is a search bar. The main content area has a header 'SAD - Meus Protocolos' with a notification badge '4'. On the left, there's a sidebar with sections like 'Autoatendimento' and various icons for documents and reports. The main content area has tabs for 'Manuais', 'CNES', and 'Formulários'. Under 'Formulários', the 'Declaração de INSS' link is highlighted with a red box. Other visible links in this section include 'Calendário Produção PF 2022', 'Regras Gerais', 'Beneficiários Plan-Assiste', 'Regras Técnicas Interoperação', 'Sistema Integrado Odontolife', 'Token de Presença', 'Entrega de Produção Online', 'Atendimento SESI', 'SAD Online', and 'Cronograma Nota Fiscal'.



DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE INSS

Eu, , inscrito(a) no Conselho Regional de Odontologia,
sob nº , portador(a) do CPF nº e registrado(a) no PIS/PASEP declaro,
sob as penas da lei, que:

- Sofri retenção da contribuição previdenciária no valor de R\$ sobre a remuneração de
R\$ para a competência da fonte pagadora , inscrita no CNPJ ; ou
- Sofrerei retenção da contribuição previdenciária no valor fixo de R\$ sobre a remuneração
de R\$ da fonte pagadora, inscrita no CNPJ ; pelo período de até ; ou
- Sofrerei retenção da contribuição previdenciária pelo teto máximo do salário de contribuição da
fonte pagadora , inscrita no CNPJ ; pelo período de até

Declaro, ainda, estar ciente que sou responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

....., de de 20.....

Assinatura e Carimbo

Importante:

*Preenchimento da declaração deverá ser completo no modelo.

**O preenchimento do formulário deve ser realizado anualmente para contribuição fixa.

*** Para comprovação de INSS variável – o formulário deve ser encaminhado a Odontolife (por protocolo) até o dia 10 de cada mês. Caso o documento não seja apresentado até a data informada (10 de cada mês) a Odontolife realizará as retenções tributárias conforme legislação vigente.